



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 333/2025
SERVIÇO Gabinete do Prefeito
ASSUNTO Encaminhamento Documentação – Projetos de Lei Complementar nº 012, 014 e 015/2025
DATA 31/10/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a esta Casa Legislativa, documentação solicitada em reunião realizada entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, dos Projetos de Lei Complementar nº 012, 014 e 015/2025.

PLC 012/2025 – Relatório de Estimativa Impacto Orçamentário-Financeiro; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Anexo de Metas Fiscais 2026; Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

PLC 014/2025 – Relatório de Estimativa Impacto Orçamentário-Financeiro; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Anexo de Metas Fiscais 2026.

PLC 015/2025 – Relatório de Estimativa Impacto Orçamentário-Financeiro; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Anexo de Metas Fiscais 2026.

Certos em atender a solicitação, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.10.31 15:30:29 -03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Excelentíssima Senhora Vereadora
Bruna Renata Teodoro Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Santana da Vargem - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Projeto de Lei Complementar nº 012/2025 – Acréscimo 02 (duas) vagas cargo Professor de Apoio à Educação Especial e 02 (duas) vagas Professor Educação Infantil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações próprias do Orçamento anual dos exercícios seguintes, iniciando em 2.026.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Reflexo financeiro máximo de R\$ 220.143,90 (duzentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos), totalizando um acréscimo na Despesa com Pessoal de 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento), que será suportado por dotações do orçamento de 2026, estando, portanto, dentro dos limites legais.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027

Valor estimado de R\$ 231.151,09 (duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos) que deverá constar da respectiva proposta orçamentária do exercício e dentro das metas fiscais estabelecidas.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2028

Valor estimado de R\$ 242.708,64 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) que deverá constar da respectiva proposta orçamentária do exercício e dentro das metas fiscais estabelecidas.

SANTANA DA VARGEM, 31 de outubro e 2025
SILVIO CESAR MIRANDA:53265378691
Assinado de forma digital por SILVIO CESAR MIRANDA:53265378691
Dados: 2025.10.31 14:51:23 -03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA
Contador – CRC-MG 46.694

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO:72110414804
Dados: 2025.10.31 14:51:35 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, artigo 16 e § 2º do art. 17, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Projeto de Lei Complementar nº 012/2025 – Acréscimo 02 (duas) vagas cargo Professor de Apoio à Educação Especial e 02 (duas) vagas Professor Educação Infantil.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações próprias dos orçamentos dos exercícios seguintes.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 e § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 1.826/2024), compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.805/2024 e com o PPA – Lei do Plano Plurianual nº 1.606/2021). Declaro ainda que, a respectiva despesa não afetará as metas fiscais nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da LC 101/2000, conforme relatórios em anexo, uma vez que os valores serão compensados em virtude de reduções nas contratações de pessoal, além das expectativas de redução de gastos com pessoal a medida que irão ocorrendo as adesões e rescisões nos termos da Lei nº 1910/2025 – Programa de Exonerações Voluntárias

Santana da Vargem, 31 de outubro e 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO:72110414804
Dados: 2025.10.31 14:52:04 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Especificação	Valores a Preços Correntes										R\$ 1,00
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.039.158,48	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	40.012.500,00	15,41	42.013.125,00	5,00	44.113.781,25	5,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.039.158,48	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	40.012.500,00	15,41	42.013.125,00	5,00	44.113.781,25	5,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.039.158,48	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	40.012.500,00	15,41	42.013.124,99	5,00	44.113.781,34	5,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.649.855,81	30.603.181,58	6,82	34.028.000,00	11,19	39.493.100,00	16,06	41.467.754,99	5,00	43.541.142,84	5,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	389.302,67	707.000,00	81,61	641.000,00	(9,34)	519.400,00	(18,97)	545.370,01	5,00	572.638,41	5,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	389.302,67	707.000,00	81,61	641.000,00	(9,34)	519.400,00	(18,97)	545.370,01	5,00	572.638,41	5,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.783.305,16	1.731.030,90	(2,93)	1.386.709,58	(19,89)	1.041.030,44	(24,93)	839.584,04	(19,35)	638.137,64	(23,99)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.723.106,77)	(11.464.236,27)	17,91	(14.593.290,42)	27,29	(16.938.969,56)	16,07	(19.160.415,96)	13,11	(21.361.862,36)	11,49
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	677.667,12	1.741.129,50	156,93	3.129.054,15	79,71	2.345.679,14	(25,04)	2.221.446,40	(5,30)	2.201.446,40	(0,90)

MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - SETEMBRO/2025)



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2025 - Setembro/2025)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	1.468.880,36	1.523.102,32	1.583.204,39	1.679.686,88	1.633.850,68	1.628.626,09	1.570.746,24	1.651.057,32	1.571.500,71	14.310.654,99
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	1.453.020,67	1.507.242,63	1.567.344,70	1.659.595,13	1.616.939,79	1.609.891,99	1.551.804,55	1.631.298,19	1.550.769,82	14.147.907,47
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	1.282.341,03	1.322.639,76	1.374.785,34	1.465.820,53	1.418.834,62	1.406.502,60	1.349.834,57	1.426.823,01	1.348.203,42	12.375.764,88
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	190.679,64	184.602,87	192.579,36	193.774,60	198.105,17	203.389,39	201.969,98	204.475,18	202.568,40	1.772.142,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	72.754,25	79.235,37	86.726,31	59.081,75	82.920,44	60.355,41	81.356,21	75.183,05	67.583,19	667.195,98
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	20.716,65	6.156,43	32.685,71	17.267,61	29.215,03	11.151,29	27.770,60	20.698,57	16.851,88	182.493,77
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	38.491,46	56.028,03	43.306,93	41.814,14	40.811,21	35.235,61	40.856,35	42.482,96	37.837,11	376.665,80
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	13.546,14	17.050,91	12.753,67	0,00	12.894,20	13.988,51	12.927,26	12.001,52	12.894,20	108.036,41
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	1.396.126,11	1.443.866,95	1.494.478,08	1.620.605,13	1.550.930,24	1.568.270,68	1.489.390,03	1.575.874,27	1.503.917,52	13.643.459,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													31.116.660,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													302.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													437.157,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													30.377.503,72
LIMITE MÁXIMO (VII) (Inclusos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.643.459,01
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.403.852,01
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													15.583.659,41
													14.763.466,81

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 30/10/2025, às 08:41:03.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)															
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS														
													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.345.144,27	1.335.840,35	2.669.164,30	1.468.880,36	1.523.102,32	1.593.204,39	1.679.686,86	1.633.850,68	1.628.626,09	1.570.746,24	1.651.057,32	1.571.500,71	19.660.803,91	0,00	
Pessoal Ativo	1.330.268,62	1.320.964,70	2.645.022,36	1.453.020,67	1.507.242,63	1.567.344,70	1.659.595,13	1.616.939,79	1.609.891,99	1.551.804,55	1.631.298,19	1.550.769,82	19.444.163,15	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.197.659,06	1.188.624,38	2.411.259,78	1.262.341,03	1.322.639,76	1.374.765,34	1.465.820,53	1.418.834,62	1.406.502,60	1.349.834,57	1.426.823,01	1.348.203,42	17.173.308,10	0,00	
Obrigações Patronais	132.609,56	132.340,32	233.762,58	190.679,64	184.602,87	192.579,36	193.774,60	198.105,17	203.389,39	201.989,98	204.475,18	202.566,40	2.270.855,05	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.875,65	14.875,65	24.141,94	15.859,69	15.859,69	15.859,69	20.091,75	16.910,89	18.734,10	18.941,69	19.759,13	20.730,89	216.640,76	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.413,89	3.413,89	6.827,78	3.618,72	3.618,72	3.618,72	3.618,72	3.618,72	3.618,72	3.618,72	3.618,72	5.407,92	48.013,24	0,00	
Pensões	11.461,76	11.461,76	17.314,16	12.240,97	12.240,97	12.240,97	16.473,03	13.292,17	15.115,38	15.322,97	16.140,41	15.322,97	168.627,52	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	48.226,22	40.730,44	92.208,30	72.754,25	79.235,37	88.726,31	59.081,75	82.920,44	60.355,41	81.356,21	75.183,05	67.583,19	848.360,94	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	4.737,34	1.927,90	24.329,74	20.716,85	6.158,43	32.685,71	17.267,61	29.215,03	11.151,29	27.770,60	20.698,57	16.851,88	213.488,75	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	27.243,93	23.751,27	37.259,49	38.491,46	56.028,03	43.306,93	41.814,14	40.811,21	35.235,61	40.668,35	42.482,96	37.837,11	464.920,49	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	16.244,95	15.051,27	30.619,07	13.546,14	17.050,91	12.753,67	0,00	12.894,20	13.968,51	12.927,26	12.001,52	12.894,20	169.951,70	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.296.918,05	1.285.109,91	2.576.956,00	1.396.126,11	1.443.866,95	1.494.478,08	1.620.605,13	1.550.930,24	1.568.270,68	1.489.390,03	1.575.874,27	1.503.917,52	18.812.442,97	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														41.181.328,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														352.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														150.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														621.873,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)														40.057.455,22	
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														18.812.442,97	46,96%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														21.631.025,82	54%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														20.549.474,53	51,3%
														19.467.923,24	48,6%

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM. Emissão: 30/10/2025, às 08:41:04.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscrito em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Projeto de Lei Complementar nº 014/2025 – Acréscimo 02 (dois) cargos de auxiliar de serviços públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações próprias do Orçamento anual dos exercícios seguintes, iniciando em 2.025.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Reflexo financeiro máximo de R\$ 3.857,34 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando um acréscimo na Despesa com Pessoal de cerca de 0.01% (zero vírgula um por cento), que será suportado por dotações do orçamento de 2025, estando, portanto, dentro dos limites legais.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Valor estimado de R\$85.712,70 (oitenta e cinco mil setecentos e doze reais e setenta centavos) que deverá constar da respectiva proposta orçamentária do exercício e dentro das metas fiscais estabelecidas.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027

Valor estimado de R\$89.998,34 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) que deverá constar da respectiva proposta orçamentária do exercício e dentro das metas fiscais estabelecidas.

Santana da Vargem, 31 de outubro e 2025

SILVIO CESAR
MIRANDA:53265378
691

Assinado de forma digital por
SILVIO CESAR
MIRANDA:53265378691
Dados: 2025.10.31 14:52:34 -03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA
Contador – CRC-MG 46.694

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.10.31 14:55:05 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, artigo 16 e § 2º do art. 17, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Projeto de Lei Complementar 014/2025 – Acréscimo 02 (dois) cargos de auxiliar de serviços públicos.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações próprias dos orçamentos dos exercícios seguintes.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 e § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 1.826/2024), compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.805/2024 e com o PPA – Lei do Plano Plurianual nº 1.606/2021). Declaro ainda que, a respectiva despesa não afetará as metas fiscais nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da LC 101/2000, conforme relatórios em anexo, uma vez que os valores serão compensados em virtude de reduções nas contratações de pessoal, além das expectativas de redução de gastos com pessoal a medida que irão ocorrendo as adesões e rescisões nos termos da Lei nº 1910/2025 – Programa de Exonerações Voluntárias

Santana da Vargem, 31 de outubro e 2025

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.10.31 14:55:19 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.291.400,00	29.039.158,48	(4,13)	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	34.429.009,59	(0,69)	37.424.298,15
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.291.400,00	29.039.158,48	6,40	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	34.429.009,59	(0,69)	37.424.298,15
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.342.400,00	29.039.158,48	(4,30)	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	33.708.495,04	(2,77)	37.026.538,38
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.153.400,00	28.649.855,81	(4,99)	30.603.181,58	6,82	34.028.000,00	11,19	32.936.493,04	(3,21)	36.183.556,31
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(2.862.000,00)	389.302,67	(113,60)	707.000,00	81,61	641.000,00	(9,34)	1.492.516,55	132,84	1.240.741,84
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.862.000,00)	389.302,67	(113,60)	707.000,00	81,61	641.000,00	(9,34)	1.492.516,55	132,84	1.240.741,84
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.719.426,49	1.783.305,16	3,72	1.731.030,90	(2,93)	1.386.709,58	(19,89)	1.042.388,26	(24,83)	698.066,94
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.663.493,98)	(9.736.275,09)	0,75	(11.483.866,22)	17,95	(12.556.328,37)	9,34	(13.667.516,78)	8,85	(14.820.882,88)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	561.320,22	72.781,11	(87,03)	1.747.591,13	2.301,16	1.072.462,15	(38,63)	1.111.188,41	3,61	1.153.366,10

3,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Projeto de Lei Complementar nº – 015/2025 – Acréscimo 01 vaga de dentista e 01 vaga de auxiliar de dentista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações próprias do Orçamento anual dos exercícios seguintes, iniciando em 2.025.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025

Reflexo financeiro máximo de R\$12.998,95 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando um acréscimo na Despesa com Pessoal de cerca de 0.03% (zero vírgula três por cento), que será suportado por dotações do orçamento de 2025, estando, portanto, dentro dos limites legais.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026

Valor estimado de R\$79.260,35 (setenta e nove mil duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) que deverá constar da respectiva proposta orçamentária do exercício e dentro das metas fiscais estabelecidas.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027

Valor estimado de R\$83.223,37 (oitenta e três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) que deverá constar da respectiva proposta orçamentária do exercício e dentro das metas fiscais estabelecidas.

Santana da Vargem, 31 de outubro e 2025

SILVIO CESAR
MIRANDA:53265378
691

Assinado de forma digital por
SILVIO CESAR
MIRANDA:53265378691
Dados: 2025.10.31 14:53:19 -03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA
Contador – CRC-MG 46.694

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO
RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2025.10.31 14:53:58 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, artigo 16 e § 2º do art. 17, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Projeto de Lei Complementar nº – 015/2025 – Acréscimo 01 vaga de dentista e 01 vaga de auxiliar de dentista.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações próprias dos orçamentos dos exercícios seguintes.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 e § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 1.826/2024), compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.805/2024 e com o PPA – Lei do Plano Plurianual nº 1.606/2021). Declaro ainda que, a respectiva despesa não afetará as metas fiscais nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da LC 101/2000, conforme relatórios em anexo, uma vez que os valores serão compensados em virtude de reduções nas contratações de pessoal, além das expectativas de redução de gastos com pessoal a medida que irão ocorrendo as adesões e rescisões nos termos da Lei nº 1910/2025 – Programa de Exonerações Voluntárias

Santana da Vargem, 31 de outubro e 2025

ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2025.10.31 14:54:17 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.291.400,00	29.039.158,48	(4,13)	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	34.429.009,59	(0,69)	37.424.298,15
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.291.400,00	29.039.158,48	6,40	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	34.429.009,59	(0,69)	37.424.298,15
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	30.342.400,00	29.039.158,48	(4,30)	31.310.181,58	7,82	34.669.000,00	10,73	33.708.495,04	(2,77)	37.026.538,38
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.153.400,00	28.649.855,81	(4,99)	30.603.181,58	6,82	34.028.000,00	11,19	32.936.493,04	(3,21)	36.183.556,31
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(2.862.000,00)	389.302,67	(113,60)	707.000,00	81,61	641.000,00	(9,34)	1.492.516,55	132,84	1.240.741,84
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.862.000,00)	389.302,67	(113,60)	707.000,00	81,61	641.000,00	(9,34)	1.492.516,55	132,84	1.240.741,84
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.719.426,49	1.783.305,16	3,72	1.731.030,90	(2,93)	1.386.709,58	(19,89)	1.042.388,26	(24,83)	698.066,94
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.663.493,98)	(9.736.275,09)	0,75	(11.483.866,22)	17,95	(12.556.328,37)	9,34	(13.667.516,78)	8,85	(14.820.882,88)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	561.320,22	72.781,11	(87,03)	1.747.591,13	2.301,16	1.072.462,15	(38,63)	1.111.188,41	3,61	1.153.366,10

8,70

8,70

9,84

9,86

0,00

0,00

0,00

0,00

(16,87)

(16,87)

(33,03)

8,44

3,80